Valor Econômico - Nacional

RB CAPITAL AGRE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 11.407.511/0001-49

FATO RELEVANTE

BRANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 2º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.860.507/0001-40, na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ("Fundo")**, vem, nos termos do Regulamento do Fundo, informar aos titulares de Cotas do Fundo que, em 01 de março de 2013, o Fundo recebeu os retornos provenientes da venda da Agra Maligneri Incorporadora Ltda. ("Sociedade"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas com Condição Suspensiva ("Contrato"), conforme divulgado ao Mercado por meio do Fato Relevante publicado em dias 25 e 28 de janeiro de 2013. Nesta forma, o Fundo procederá à integral amortização das Cotas Seniores de sua emissão, de forma que: (i) o último dia de negociação das Cotas Seniores será 05 de março de 2013 (código de negociação na BM&FBOVESPA: RBAG11); e (ii) no dia 13 de março de 2013 será pago R$ 10,3431197 por Cota Sênior, sendo R$ 0,02527888 a título de rendimentos e R$ 10,3078309 a título de amortização (conforme posição de titularidade no dia 05 de março de 2013). Não as Cotas Seniores, portanto, completamente amortizadas, tendo em vista o atingimento do benchmark previsto e previsto no item VII do Regulamento do Fundo. Dessa forma, após o recebimento do valor acima descrito, as Cotas Seniores não farão mais jus ao recebimento de quaisquer valores adicionais.

Cotas Subordinadas (código de negociação na BM&FBOVESPA: RBAG12), que não têm direito a este rendimento e seu não amortização, continuarão a ser negociadas na BM&FBOVESPA.

BRANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – Instituição Administradora do Fundo
RB CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA. – Gestor do Fundo

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
CPL/ SEJU

PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2012

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de 1.000 (mil) sentenciados com locação de solução composta por: mão de obra especializada, equipamentos (hardware/firmware), softwares de gerenciamento, controle e monitoramento de sentenciados e fornecimento de dispositivos de rastreamento, mobiliário e equipamentos de vídeo monitoramento, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico, respeitadas as especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento, acordo de níveis de serviços descritos no edital e seus anexos pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.
DATA: 24 de abril de 2013 às 9:30 hs
LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - térreo - auditório - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA- PR
INFORMAÇÕES E EDITAL: www.compraspparana.pr.gov.br; www.justica.pr.gov.br

---

INCA Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva — Ministério da Saúde — GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva convoca empresas especializadas para:

- Contratação de serviço de manutenção corretiva e aquisição de peças em fonte de luz fria xenon, modelo 175, marca Karl Storz. Processo n.º 25410.003.793/2012-60

Para fins de cadastramento com vista às futuras contratações, os interessados deverão comparecer em até 2 dias úteis após a data desta convocação à Rua Visconde Pombal, 125 - 5º andar - Centro – Rio de Janeiro/RJ, das 14:00 às 17:00 h, solicitar cadastramento através do e-mail: aaustriaco@inca.gov.br.

Serviço de Compras
INCA/MS

EPL Empresa de Planejamento e Logística — Ministério dos Transportes — GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE LICITAÇÃO

Regime Diferenciado de Contratação – Presencial nº 03/2013

A Empresa de Planejamento e Logística S/A, vinculada ao Ministério dos Transportes, torna pública a abertura do Regime Diferenciado de Contratação – Presencial 03/2013, Processo: 50840.000042/2013, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE PROJETO NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE RIO DE JANEIRO – CAMPINAS. Total de itens Licitados: 1. A abertura das propostas está prevista para o dia 23/04/2013, às 09:30 horas, na Sede da EPL, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 04, Bloco "P", Asa Norte, Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido a partir de 05/03/2013, no Núcleo de Gestão da EPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:45 horas ou sem ônus por meio dos sítios www.epl.gov.br/licitacoes ou www.comprasnet.gov.br.

MARCIA ALVES BRITO
Presidente da Comissão de Licitações

---

neoenergia

NEOENERGIA S.A.
CNPJ Nº 01.083.200/0001-18 - NIRE Nº 33 3 0026600 3
Companhia Aberta - RG. CVM 1553-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NEOENERGIA S.A., REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2013, às 09:30 horas, na sede da Neoenergia, reuniu-se o Conselho de Administração da NEOENERGIA, que conforme previsto na cláusula 7.1 do Acordo de Acionistas, receberam orientação de voto através da cédula da ata da Reunião Prévia realizada nesta data. Havendo quorum, os conselheiros abaixo assinados tomaram conhecimento e deliberaram sobre a seguinte matéria: **Alteração no Conselho de Administração** - O Presidente do Conselho de Administração informou o recebimento das cartas de renúncia dos conselheiros titulares Sr. Fernando Bunzaiba de Valladares Prado, Sra. Maria Mora e dos conselheiros suplentes Srs. Francisco Javier Hernando, Juan Pardo, Mario Larraín e Santiago Martínez Garrido, registrando os agradecimentos pelos serviços prestados e a competência no exercício de suas funções. Em substituição aos conselheiros acima mencionados, foram indicados pela acionista Iberdrola para **membros titulares**, Sr. **Mario José Ruiz Tagle** Larraín, Chileno, casado, advogado, registro nacional de estrangeiro nº RNE V350977-2, CPF/MF sob o nº 056.458.437-74, domiciliado na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 180, sala 201 (parte), Edifício Barra Trade V, Barra da Tijuca - RJ e **Santiago Martínez Garrido**, espanhol, casado, advogado, Passaporte Espanhol AA 150100, domiciliado em Tomás Redondo, 1, Madrid - Espanha e para **membros suplentes**, Srs. **Fernando Arronte Villegas**, espanhol, casado, físico, Passaporte Espanhol (AC696420), CPF/MF sob o nº 012.423.054-75, com endereço na cidade 1, 45003 Toledo, Espanha, **Rodolfo Fernandes da Rocha**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade nº 100041513 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078197037-21, com endereço na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 180, sala 201 (parte), Edifício Barra Trade V, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, **Cristiano Federico Ruschmann**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 14.412.657-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.759.838-10, com endereço na Avenida Paulista, nº 1079, 4º andar, São Paulo - SP, e **Justo Garzón Ortega**, espanhol, casado, advogado, Passaporte Espanhol BD 546500, CPF/MF sob o nº 042.192.407-96, com endereço na Av. Luis Carlos Prestes, 180, sala 201, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro. Os Conselheiros indicados para suas posses, constituem seu representante, residente no Brasil, o senhor Mario José Ruiz-Tagle Larraín, acima qualificado, com poderes para receber citação em ações contra eles propostas, com base na legislação societária em vigor, mediante procuração com prazo de validade que se estende por três anos após o término do prazo de gestão do mencionado senhor, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 146 da Lei nº 6.404/76. Na oportunidade foi indicado como **membro titular do Conselho de Administração**, o Sr. **Antonio Maurício Maurano**, brasileiro, casado, paraense, portador da carteira de identidade nº 13.468.056-0, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 038.022.878-51, com endereço comercial na SBS – Quadra 01 - Lote 32 - Bloco G – ED. Seed III – 6º Andar, Setor Bancário Sul, Brasília, CEP 70073-901, em substituição ao Sr. Osvaldo Cervi. Todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as Contas do exercício de 2013. Os Conselheiros ora eleitos declaram, para todos os fins e efeitos do artigo 147 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/01, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercício do cargo de administrador da Companhia e será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente – Marco Geovanne Tobias da Silva, leu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros. André Luiz Gaspar Furtado (suplente), Eduardo Caperadegui, Gonzalo Pérez Fernandez, Jacques Pena, Joaquim Pina Moura, Jorge Luiz Pacheco, Louro Fábio Brasil Camargo, Maria da Glória Guimarães dos Santos, Santiago Martínez (suplente) e por mim, Denise Faria que secretariei os trabalhos, a redigi-la e encerro com a minha assinatura. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2013. Confere com o original lavrado em livro competente. **Denise Faria - Secretária**. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Nome: Neoenergia S/A. Certifico o deferimento em 26/02/2013, e o registro sob o número e data abaixo. 00002443535 Data: 26/02/2013. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Cemat — Eletricidade que move o progresso

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179
Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT realizada em 03 de janeiro de 2013

I. Data, Hora e Local: 03 de janeiro de 2013, às 10:00 hs., na sede da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Emissora" ou "Companhia"), localizada no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184. **2. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º, do art. 71, combinado com o § 4º, do art. 124, ambos da Lei nº 6.404/76. **I. Presença:** Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturista"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Debenturistas. Também estavam presentes na assembleia o representante da Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e os representantes da Companhia. **4. Mesa:** O Debenturista elegeu como Presidente da Mesa o Sr. Andréa M. M. de Menezes, que convidou o Sr. Vladimir Baciga para atuar como secretário. **II. Ordem do Dia.** Deliberar sobre autorização ao Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora, em decorrência da suspensão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na Companhia, nos termos da Resolução Autorizativa nº 3.847 publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra em 31 de agosto de 2012. **I. Deliberações:** O Debenturista representante da totalidade das Debêntures em circulação aprovou: **(i) autorizar o Agente Fiduciário a não declarar vencimento antecipado** pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula 6.28, inciso IX, caracterizada pela intervenção para ANEEL na Companhia, até que seja realizada a próxima assembleia geral de debenturistas; **(ii)** que seja realizada nova assembleia geral de debenturistas até 29 de março de 2013, para deliberar sobre autorização ao Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado da Debênture, previsto na Cláusula 6.28, inciso IX da Escritura de Emissão e **(iii) autorizar o Agente Fiduciário a encerrar a presente assembleia** nesta data, ou prorrogado o prazo do item (ii), acima, convocar nova assembleia, ou não logo edital do item (ii), acima, convocar nova assembleia, ou não logo edital do item (ii), acima, convocar nova assembleia, ou não logo edital